
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

CONVITE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Contratação de serviços de consultoria para avaliação de capacidades, desenvolvimento de pacote de formação e apoio ao uso de dados para tomada de decisão - projecto STRIDES

(SELECÇÃO DE PESSOAS SINGULARES)

1. O Instituto Nacional de Saúde (INS), no âmbito da implementação do projecto STRIDES, pretende aplicar parte dos fundos disponíveis para a contratação de um(a) Consultor(a) Individual para prestar serviços de consultoria visando a realização de uma avaliação de capacidades, o desenvolvimento de um pacote de formação e o apoio ao uso de dados para a tomada de decisão baseada em evidências.
2. Os serviços de consultoria compreendem, mas não se limitam às seguintes actividades:
 - Realização de uma avaliação abrangente das capacidades em interpretação e utilização de dados para tomada de decisão;
 - Revisão de materiais de formação existentes e identificação de lacunas;
 - Co-desenvolvimento de um pacote de formação prático, inclusivo e sensível ao género;
 - Apoio à implementação de actividades de capacitação, incluindo Formação de Formadores (Training of Trainers – ToT).
3. O trabalho será realizado de forma híbrida (presencial e remota), incluindo missões de campo obrigatórias na Província de Cabo Delgado, nos Distritos de Mecúfi, Metuge e Namuno, com coordenação a partir da Sede do Instituto Nacional de Saúde, localizada no Distrito de Marracuene, Província de Maputo.
4. A duração prevista da consultoria é de **6 (seis) meses**, correspondendo a um esforço estimado de **90 (noventa) dias de trabalho**.
5. O Instituto Nacional de Saúde convida consultores(as) individuais elegíveis a manifestarem interesse na prestação dos serviços acima descritos. Os(as) interessados(as) deverão demonstrar possuir as qualificações e experiência necessárias para a execução da consultoria, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - Carta de manifestação de interesse;
 - Curriculum Vitae actualizado;

- Cópias dos certificados de habilitações académicas;
- Documentos comprovativos da experiência profissional relevante, incluindo evidências de trabalhos similares desenvolvidos.

6. As qualificações mínimas exigidas ao(à) consultor(a) incluem:

- Grau mínimo de Mestrado em Saúde Pública, Sistemas de Saúde, Epidemiologia ou áreas afins;
- Experiência comprovada em fortalecimento de sistemas de saúde e capacitação institucional;
- Experiência em utilização de dados para tomada de decisão e gestão baseada em resultados;
- Experiência no desenvolvimento de materiais de formação e condução de Formação de Formadores (ToT);
- Experiência em contextos de recursos limitados ou humanitários, preferencialmente em Moçambique;
- Conhecimento em abordagens sensíveis ao género;
- Fluência em português e inglês.

As qualificações e responsabilidades detalhadas encontram-se definidas nos Termos de Referência.

7. Manifestação de Interesse deverá ser redigida em língua portuguesa e submetida, até às 15h00 (hora local) do dia 24 de Julho de 2026, mediante:

7.1. Entrega de 1 (um) exemplar original, em formato físico, no endereço abaixo indicado; e

7.2. Envio de uma cópia electrónica da candidatura para o endereço de correio electrónico ugea@ins.gov.mz

Instituto Nacional de Saúde
Vila de Marracuene, Estrada Nacional n.º 1, Parcela n.º 3943
Província de Maputo – Moçambique
E-mail: ugea@ins.gov.mz
Telefone do Departamento de Aquisições: +258 87 200 0143

8. O(A) Consultor(a) Individual será seleccionado(a) de acordo com os procedimentos previstos no Capítulo IV do Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento

de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, aplicáveis à selecção de pessoas singulares.

9. O(A) candidato(a) melhor classificado poderá ser convidado a apresentar uma proposta técnica e uma proposta financeira, que servirão de base para a negociação dos termos da consultoria e eventual celebração do contrato.

10. Os(as) interessados(as) poderão obter informações adicionais e os Termos de Referência no endereço indicado no ponto 7, durante o horário normal de expediente, ou solicitá-los através do endereço electrónico ugea@ins.gov.mz.

11. Não serão aceites Manifestações de Interesse entregues fora do prazo estabelecido ou que não observem os requisitos constantes do presente convite.

Marracuene, aos 08 de Julho de 2026.

A Autoridade Competente

(Ilegível)